

## **GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Resolução Nº 164/1991 de 13 de Agosto**

Considerando que o projecto da “Empreitada de ampliação do laboratório de sanidade vegetal na estação agrária de São Gonçalo - Ponta Delgada - ilha de São Miguel foi já aprovado pela Secretaria Regional da Agricultura e Pescas e pela Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas, e que a despesa a realizar tem cabimento no plano de investimentos para 1991.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/89/A, de 22 de Maio,

O Governo resolve autorizar a abertura de um concurso público para a arrematação da “Empreitada de ampliação do laboratório de sanidade vegetal na estação agrária de São Gonçalo - Ponta Delgada - ilha de São Miguel”, por preço global, com preço base de 170 000 000\$, e com o prazo de execução de dezoito meses.

Aprovada em Conselho, Santa Cruz da Graciosa, 24 de Julho de 1991. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.